



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 029/2025

Exmo Sr.:
Giovani Fiorentin
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal para que seja realizada a colocação de pedra brita na parada de ônibus localizada na praça da cuia, visando melhorar as condições do local para os usuários do transporte público.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a referida parada de ônibus apresenta acúmulo de lama em períodos chuvosos e poeira excessiva em períodos secos, a aplicação de brita contribuirá para o conforto e segurança dos passageiros que utilizam o transporte coletivo. Dessa forma solicitamos a atenção do Poder Executivo para essa demanda.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025

Edemilson Dari Drexler
VEREADOR / MDB